

LEI Nº 3.061 DE 23-03-98

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA FRANCISCA PEREZ BORSATO, À AVENIDA QUE LIGA A RUA DR. PEDRO DE PAULA AO ITURAMA TÊNIS CLUBE - ITC, SITUADA NA VILA CRUZEIRO, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Avenida FRANCISCA PEREZ BORSATO, à Avenida que liga a Rua Dr. Pedro de Paula ao Iturama Tênis Clube - ITC, situada na Vila Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias e, notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC, enfim tomará as providências necessárias.

Art.3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 23 (vinte e três) de março de 1.998.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ